

EDITAL N.º 15/2018
DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL POR ABANDONO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, transcorrido o prazo para recursos, conforme Art. 6º do Edital nº 10/2018, homologa a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 43, parágrafo único da Resolução n.º 54/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Matrícula	Ingresso	Fundamento
Adriele Betina Milanezi	20173032090	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Amanda Theodoro dos Santos	20163022287	2016	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Ana Flávia Fraga Selonk	20173032358	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Anna Gabriela de Faria	2015323950	2015	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Bruna de Oliveira Silva	20173031664	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Bruno Augusto de Souza	20163022456	2016	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Daniele Cristina da Silva	20163023239	2016	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Elisângela Cristina Lorena	20173031744	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Gabriel Arcanjo Brianese	20173031753	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Isabela Trindade Rocha	20173032474	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Júlia Francisquini Fritegotto	20173032910	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Meline Lopes Pinheiro	20173031996	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Rafael Maia	20173032948	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Vanessa Fernanda Mayrinck	20173032071	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Viviane Nunes da Silva	20163023210	2016	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.

Jacarezinho, 14 de junho de 2018.


Rodolfo Fiorucci

Diretor-Geral

SIAPE 1725139 / Portaria nº 1.026 – 29/07/2016 – DOU